

Federação Paraense de Futebol
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 53.768
Data 30/03/22 Hora 17:38



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO PARÁ

EDITAL DO PLENO Nº 05/2022-TJD/PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dr. Mário Célio Costa Alves Filho**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam INTIMADAS para sessão ordinária de julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 04 de abril de 2022, às 17:00** (dezesete horas), no Plenário do TJD/PA, situado na Rua Paes de Souza, nº 424 – Guamá.

01- PROCESSO Nº 60/21 - TJD/PA – Recurso voluntário impetrado pela equipe Parauapebas, referente à Decisão julgada pela 1ª Comissão Disciplinar, em que condenou a equipe do Parauapebas à pena de multa e perda de pontos, pelo Campeonato Paraense de Futebol, Série B.

- Auditor relator Dr. Jeff Launder.

02- PROCESSO Nº 87/21 - TJD/PA – Mandado de Garantia impetrado pela Liga Municipal de Portel, com Pedido Liminar, requerendo a nulidade da Decisão de exclusão da Liga Portelense do Campeonato; referente à Copa do Marajó 2021.

- Auditor relator Dr. Fábio Salgado.

03- PROCESSO Nº 05/22 - TJD/PA – Mandado de Garantia impetrado pela equipe Gavião Kyikatejê contra o Diretor de Competições da Categoria Feminino, da Federação Paraense de Futebol.

- Auditor relator Dr. Dilson Lemos.

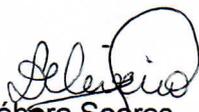
04- PROCESSO Nº 06/22 - TJD/PA – Recurso Voluntário impetrado pela equipe Gavião Kyikatejê, referente à Decisão julgada pela 1ª Comissão Disciplinar, em que condenou a equipe Gavião Kyikatejê ao pagamento de multa e a impossibilidade de participação por dois anos em competições da FPF, na categoria Futebol Feminino, referente ao Campeonato Paraense de Futebol Feminino 2021.

- Auditor relator Dr. Rodolfo Cirino.

05- PROCESSO Nº 06/22 - TJD/PA – Recurso Voluntário impetrado pela procuradoria da 2ª Comissão Disciplinar, referente à Decisão julgada pela 2ª CD, referente ao Campeonato Paraense de Futebol, Sub-20 2021.

- Auditor relator Dr. Fábio Salgado.

Belém-(PA), 29 de março de 2022.


Débora Soares
Secretaria do TJD/PA

Federação Paraense de Futebol
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 53.768
Data 30/03/2022 Hora 17:38

Rua Paes de Souza, 424 - Guamá

✉ tjdpara@fpfpara.com.br

📷 @tjdpara